

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE-----

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----
Foram colocadas a discussão e votação as actas números quarenta e dois e quarenta e três de reuniões anteriores, tendo sido aprovadas, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, na primeira, por não ter estado presente, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, na segunda, por não ter estado presente. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM - ACESSO À GARAGEM DO PRÉDIO Nº1 DA PRAÇA DO MERCADO.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno, presente no Salão Nobre, o qual veio expor, por escrito, o assunto em epígrafe que a seguir se transcreve: "Aquando da construção do prédio acima referido, a empresa construtora em vez de substituir o perfil do lancil existente por adequado (rampado) limitou-se a desbastar as peças verticais e fez a rampa com massa de cimento. -----
Certamente o fez com consentimento dos serviços municipais expressa ou tacitamente. -----
O que é facto é que esteticamente foi um erro e o material, por desgaste, não tem aderência, além de dificultar o normal escoamento das águas pluviais. -----
Nestas condições, em meu nome e no de outros moradores, venho solicitar a V.Ex^a. que, a exemplo do que se verifica noutros locais, o espaço seja dotado da peça adequada."-----
O Senhor Presidente informou que os Serviços Municipais irão analisar uma eventual intervenção, não lhe sendo possível indicar um prazo para a sua concretização, devido aos muitos trabalhos que há para executar. -----

AUDITÓRIO MUNICIPAL – OBRAS-----

O Senhor Presidente informou que ainda não foi possível chegar a um acordo com a empresa Condop a quem foi adjudicada aquela obra, a qual, por dificuldades de gestão, passou a sua posição contratual para outra empresa. Mais esclareceu que as dificuldades se prendem com os valores apresentados por aquela empresa, tendo a Câmara Municipal apresentado à mesma um resumo detalhado das contas. -----
Acrescentou esperar que se chegue, em breve, a um acordo. -----

ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A EMPRESA GALP ENERGIA – APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO – ADIAMENTO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que não foi possível proceder, ontem, à assinatura daquele Protocolo como estava previsto, por dificuldades do representante daquela Empresa, pelo que, será marcada nova data. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – FUNCIONAMENTO-----

O Senhor Vereador Manuel Mourão perguntou se o Mercado Municipal vai encerrar, amanhã, por causa da greve da Função Pública. -----

O Senhor Vereador José Rosado esclareceu que não se pode antecipar a decisão do encerramento ou não daquele equipamento porque não se sabe quem são os trabalhadores que fazem greve, pelo que esta questão tem que ser avaliada no próprio dia pelo piquete da greve. -----

ERMIDAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos informou que alguns moradores da Rua Freire Geraldês se queixam pelo facto de não haver iluminação pública até ao fim da mesma. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que se tem verificado atrasos na resposta aos pedidos da Câmara Municipal desde que os Serviços da EDP passaram para Beja, para onde os mesmos têm que ser encaminhados.-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2008 -----

O Senhor Presidente entregou os documentos a todos os membros do Executivo Municipal, para uma análise atempada dos mesmos, os quais serão presentes à próxima reunião da Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e oito do mês em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.109.955,08 € (Um milhão cento e nove mil novecentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 603.524,96 € (Seiscentos e três mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Execução de Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no CM. 1085 – Brescos --

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, bem como o Plano Definitivo de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Obra, Documentos constantes no processo. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Plano de Segurança e Saúde mereceu parecer favorável do Coordenador de Segurança da Obra.-----

2. nº 2 do artº 159 do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e o Juventude Atlético Clube-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo nº 1/07 – 3.3.1 com a Divisão Sócio – Cultural a Informação nº 176/07. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração à cláusula 1ª do Protocolo celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e o Juventude Atlético Clube, a qual passa a ter a seguinte redacção:

-----“**Cláusula Primeira**-----

O Primeiro Outorgante presta ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de 26.026,75 Euros (vinte e seis mil e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), a ser atribuído em seis prestações por ano, no valor de 4.337,79 Euros (quatro mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos).” -----

FUNDAMENTOS: 1. A alteração proposta visa fundamentalmente dotar a Associação de meios para fazer face ao aumento do número de atletas e à requalificação das suas actividades num patamar mais elevado. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO-----

ASSUNTO: Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 01/2007-3.3.1 com a informação nº 197/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar os protocolos e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número duzentos e dois, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião: -----

Futebol Clube Alvaladense – 13.477,28 Euros-----

Kotas Bike Team – 1.100,93 Euros-----

Grupo Desportivo S. Francisco da Serra – 3.557,36 Euros-----

Grupo Desportivo da Repsol – 1.343,12 Euros -----

Futebol Clube Ermidense – 16.869,63 Euros-----

Os Chaparros BTT Team – 2.574,17 Euros -----

Centro Equestre de Santo André – 2.716,09 Euros-----

Clube Galp Energia – 2.242,80 Euros -----

Associação Litoral Aventura – 989,22 Euros-----

COALA – 5.116,66 Euros-----

Grupo Desportivo de Santo Cruz – 1.573,37 Euros -----

Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos – 3.110,93 Euros -----

Clube de Ténis de Santo André – 3.235,44 Euros -----

Grupo Desportivo “Os Relvenses” – 663,43 Euros -----

Santo André Futebol Clube – 6.617,55 Euros-----

Sociedade Columbófila do Litoral Alentejano – 912,47 Euros -----

União Sport Club – 28.585,08 Euros -----

Hockey Club Santiago – 14.241,37 Euros -----

Clube de Patinagem Miróbriga – 1.228,00 Euros-----

Estrela de Santo André – 20.065,82 Euros -----

Grupo Desportivo Leal Soneguense – 3.435,41 Euros-----

Núcleo de Árbitros Santiago do Cacém – 1.159,78 Euros-----

S. Domingos Foot-Ball Club – 921, 00 Euros-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Sporting Futebol Clube Abelense – 1.535,00 Euros-----

Grupo de Animação Cultural de S. Domingos – 561,13 Euros-----

Moto Clube “Os Alarves” – 1.134,19 Euros-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento da suas actividades regulares.-----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização do Plano de Actividades apresentados pelos clubes referentes ao período de 01 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CLUBE DE CAÇADORES MIRÓBRIGA-----

ASSUNTO: Cedência da antiga Escola Primária de Serro Vermelho.-----

LOCALIZAÇÃO: Vale Seco.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.09-05 de dois mil e sete do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: a) Aprovar a cedência a título gratuito da antiga escola primária de Serro Vermelho, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, inscrita na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 2367º, ao Clube de Caçadores Miróbriga.-----

b) Celebrar contrato de comodato;-----

c) Aprovar a Minuta do contrato, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião:-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2 – Tendo em conta que se trata de uma associação sem fins lucrativos, a qual tem por objectivo contribuir para a preservação, fomento e fruição, racional e equilibrada dos recursos cinegéticos, bem como, da restante fauna selvagem.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Ofício com registo de entrada número 8608 de 25 de Maio de 2007.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para a Sociedade Harmonia destinada a suportar as despesas de transporte efectuadas pelo Coral Harmonia na sua deslocação ao Encontro de Coros de Santa Maria da Feira.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do número 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Rede de Bibliotecas Escolares – Agrupamento de Escolas de Alvalade – Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação 53/DSC/BM/07 – Processo nº 33.6.1 P3 BMNC/07 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Transferir para o Agrupamento Vertical de Escolas de Alvalade, o montante de treze mil e quinhentos e cinquenta euros, sendo seis mil e cinquenta euros, destinados a mobiliário e equipamento e sete mil e quinhentos euros, destinados a Fundos Documentais.

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Aditamento ao Acordo de Cooperação nº 34/06, assinado em 06/08/2007. -----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 041/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: ANTÓNIO LUDOVINO GAMITO SOBRAL -----

ASSUNTO: Obras de Urbanização da alteração de Loteamento nº 8/2005 – Rua Professor Egas Moniz nºs 46 e 48 – Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Professor Egas Moniz – nºs 46 e 48 – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 8/2005 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar as obras de urbanização da alteração de loteamento nº 8/2005, com as seguintes condicionantes: -----

- Deverá ser colocado um contentor de Resíduos sólidos Urbanos de 1100 l, em polietileno, sistem DIN, com tampa plana e pedal. -----

- Deve executar o passeio a tardoz do lote em toda a sua extensão, no qual deve deixar uma baia com 2.0x0.80 m, para alojar os contentores.-----

- A entrada em funcionamento do posto de garrafas carecerá de licença de exploração, mediante apresentação de relatório de inspecção do posto de garrafas, emitido por entidade competente.-----

- Deverá ser apresentada garantia Bancária no valor de 1.311,00 € (mil trezentos e onze euros). -----

- Para a execução/instalação do sistema de armazenagem de gás (posto de garrafas) é necessário apresentar seguro de empreiteiro no valor de 1.350.00 € (mil trezentos e cinquenta euros) e seguro do director técnico da obra no valor de 250.000 € (duzentos e cinquenta mil euros).-----

Aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: O desenho urbano do loteamento foi aprovado por deliberação de Câmara de 19.04.2007. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JOAQUIM ÂNGELO E CACHADINHA LDª E TEMPLANO LDª-----

ASSUNTO: Alteração do projecto de arranjos exteriores do Loteamento da Canada de Brescos – Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Canada de Brescos – Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 40458/1991 da Divisão de Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do projecto de arranjos exteriores do loteamento da Canada de Brescos – Santo André, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Durante o período de discussão pública foram apresentadas algumas sugestões pela Junta de Freguesia de Santo André, designadamente a inclusão de uma bateria dos CTT, junto ao Café António Arsénio, para servir a população a qual foi contemplada na respectiva alteração.-----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANRET – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS REGIÕES DE TURISMO

ASSUNTO: Regiões de Turismo reafirmam disponibilidade para continuar diálogo com o Governo-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha .-----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do comunicado de imprensa da ANRET, na sequência da reunião realizada em 12 de Novembro de 2007.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regime de Custas em Processos de Contra-Ordenação na Fase Administrativa-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo de Contra-Ordenações-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1. Atendendo ao facto de que os processos de contra-ordenação terem custos associados, as custas deverão, entre outras, cobrir as despesas efectuadas com:-----

a) O transporte de defensores e peritos;-----

b) As comunicações telefónicas, telegráficas ou postais, nomeadamente as que se relacionam com notificações;-----

c) Os transportes e depósitos de bens apreendidos;-----

d) A indemnização a testemunhas;-----

2. As custas são cobradas com a decisão administrativa final no processo de contra-ordenação respectivo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. O valor da UC é fixado para três anos sendo, para o triénio de 2007-2009 de 96 € (noventa e seis euros). -----

4. Os encargos referidos nas alíneas b) do nº 1 são calculados de acordo com a seguinte tabela de custas:-----

Tabela de Custas

Processos de Contra-Ordenação

Graduação do valor mínimo da coima	Custas – Valor
Até 100,00 €	1/10 – 9,60 €
De 100,01 € a 150,00 €	1/9 – 10,66 €
De 150,01 € a 200,00 €	1/8 – 12,00 €
De 200,01 € a 250,00 €	1/7 – 13,71 €
De 250,01 € a 300,00 €	1/6 – 16,00 €
De 300,01 € a 350,00 €	1/5 – 19,20 €
De 350,01 € a 400,00 €	1/4 – 24,00 €
De 400,01 € a 498,79 €	1/3 – 32,00 €
A partir de 498,80 €	1/2 – 48,00 €

As custas são calculadas à razão do valor supra indicado nas primeiras 50 (cinquenta) folhas ou de 1/10 do previsto por cada conjunto subsequente de 25 (vinte e cinco) folhas ou fracção do processado. -----

FUNDAMENTOS: Alínea p) do nº 2 do artigo 68 da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro, alteração pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

Despacho nº 021/GAP/2005, de 8 de Novembro; -----

Artigos 92 e 94 do Regime Geral das Contra-Ordenações; -----

Nº 3 do artigo 9 e nº 2 do artigo 20 do Regulamento das Custas dos Processos Tributários; -

Artigo 6º nº 1 do Decreto Lei nº 212/89, de 30 de Junho, e das disposições conjugadas do artigo 5 do Decreto Lei nº 212/89, de 30 de Junho, na redacção introduzida pelo Decreto Lei nº 312/2001, de 17 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FUMEIROS DE SANTIAGO, LDA -----

ASSUNTO: Transmissão do lote n.º 30 da Zona de Industria Ligeira -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 133/1998 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar a empresa Fumeiros de Santiago, Lda a transmitir o lote n.º 30 da Zona de Industria Ligeira, em Santiago do Cacém, para a empresa “Talhos do Albano, Lda”.-----

2. Manter a reserva de propriedade.-----

3. Autorizar a prorrogação por mais 6 meses para início da construção e de 12 meses para conclusão da obra, sob pena de reversão, a contar da data de escritura de transmissão. -----

4. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura de compra e venda, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pela requerente, uma vez que o senhor Albano Carlos Pereira Messias é sócio gerente das duas empresas. -----

2. O lote n.º 30 foi adquirido em Propriedade Plena por escritura lavrada no Cartório Notarial de Santiago do Cacém em 12/10/1998, tendo efectuado o pagamento a pronto no acto da escritura. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Nos termos do nº 7 do artigo 3º do Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena e alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
